



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

LEI Nº 275/2015

De 23 de novembro de 2015

"Denomina Rua José Everaldo Guedes, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

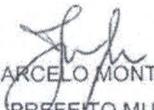
Art. 1º - Fica denominada RUA JOSÉ EVERALDO GUEDES, a atual Estrada da Vaquejada, localizada na travessa da Avenida Francisco Pedro Nascimento.

Art. 2º - O Órgão competente do Poder Executivo Municipal, tomará as providências cabíveis quanto a colocação da placa na referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 23 de novembro de 2015.

  
JOÃO MARCELO MONTARROYOS LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João dos Reis Lima Neto, 64 - CENTRO - CEP: 49.600-000 - Telefax: (79) 3265-1401/1332  
E-mail: pmsd@infonet.com.br  
Nossa Senhora das Dores - SERGIPE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OHBSOC125J9A2JTEJI7RLQ

Esta edição encontra-se no site: [www.nossasenhoradasdores.se.io.org.br](http://www.nossasenhoradasdores.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL